

PORTARIA 13/2021

Dispõe sobre o Plantão do mês de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022 da Defensoria Pública da Comarca de Araguari/MG

O coordenador local da Defensoria Pública da Comarca de Araguari, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2014;

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido o plantão correspondente ao recesso forense e Portaria da Presidência do TJMG 5.428/2.021, no período compreendido entre **20/12/2021 e 07/01/2022**:

Art.2º Os assistidos que necessitarem dos serviços desta Instituição deverão entrar em contato **SOMENTE** pelo telefone, conforme abaixo:

PERÍODO	ÁREA	DEFENSOR(A)	TELEFONE
20 A 28/12/21	CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL E INFÂNCIA ATO INFRACIONAL	FABRÍZIO DE MORAES BARROS MUSSOLIN	31.83278228
20 A 28/12/21	FAMÍLIA, SUCESSÕES, SAÚDE E INFÂNCIA CÍVEL	LUCILA DELFINA RESENDE DE BARROS	31.83441707
29/12/21 A 07/01/21	CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL E INFÂNCIA ATO INFRACIONAL	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	31.83251108
29/12/21 A 07/01/21	FAMÍLIA, SUCESSÕES, SAÚDE E INFÂNCIA CÍVEL	YSLYG ABREU VELOSO	31.84132765

Art.3º Durante o plantão objeto desta portaria serão atendidos somente os casos urgentes.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 10 de dezembro de 2021.

Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira
Coordenador Local Substituto – MADEP 718